



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmx50@yahoo.com.br

ATO Nº 074/2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.183/2016 combinado com a Lei Municipal nº 1.171/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

3.3.90.39.00.2.165-0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 10.000,00

Total da Unidade:R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

3.3.90.14.00.2.165-0000 – Diárias - CivilR\$ 6.000,00

3.3.90.35.00.2.165-0000 – Serviços de ConsultoriaR\$ 4.000,00

Total da Unidade:R\$ 10.000,00

Total da Anulação:R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Setembro de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara